

**PORTARIA Nº 72, DE 22 DE JANEIRO DE 2019.**

*Substitui os membros da comissão de Processo Administrativo Disciplinar.*

**FLORI LUIZ BINOTTI**, Prefeito Municipal de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Substituir o membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2018, incumbida de apurar os fatos ocorridos no PSF I – Rio Verde, de situações ligadas ao estoque de medicação, em desfavor da servidora Josefina Liduvina da Silva – Matrícula 2092, devendo a comissão continuar os trabalhos tão logo seja publicada esta portaria.

**I** – Wellington dos Santos Coelho – Matrícula 4743 (Presidente);

**II** – Karina Xavier de Barros Meneghel – Matrícula 4581 (Secretária); e

**III** – Fabiana Dameto Mertz – Matrícula 2792 (Membro).

**Art. 2º** A Comissão Processante terá prazo de até 60 (sessenta) dias para a conclusão e expedição de Relatório Final, nos termos do art. 151, *caput*, da Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

**Parágrafo único.** O prazo acima referido poderá ser prorrogado por igual período quando as circunstâncias o exigirem e por requerimento da comissão dirigido ao Prefeito Municipal.


**Art. 3º** A Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar deverá proceder conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 42/2006.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 18 de janeiro de 2019.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 22 de janeiro de 2019.

  
**FLORI LUIZ BINOTTI**  
Prefeito Municipal

  
**RAFAEL BESPALÉZ**  
Secretário Municipal de Saúde

**Publique-se, registre-se e cumpra-se.**